DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 17
Contratos 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Edital 17

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão – Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wlademir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO N. º 027/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória De Dourados – MS, JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 581, de 11 de maio de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nas seguintes formas:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: ESTEFANIA KINTSCHEV
Suplente: ALINE DE OLIVEIRA ANASTACIO

b) Representante da Vigilância Epidemiológica:
Titular: JOÃO BATISTA BEZERRA
Suplente: JESSICA SILVA OLIVEIRA

II. DOS TRABALHADORES DOS SUS:

a) Representante das ESF Cohab/Nova Glória:
Titular: EMI ELIZABETE TOGURA NAKANO
Suplente: EDMARA HONORIO DOS SANTOS

b) Representante do Hospital M.N.S.Glória:

Titular: MÁIRA CAMILA ERNANDES

Suplente: SUZINEIA MIRANDA PEREZ

III. DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Associação Comercial:

Titular: MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES

Suplente: ALZIRA ALVES FEITOSA COSTA

b) Representante da APAE:

Titular: FÁBIO OLIVEIRA CAMARGO LIMA

Suplente: MARIA JOSÉ CORREIA ERNANDES

c) Representante da AMARGD:

Titular: SOLANGE FATIMA DE SOUZA MENDES

Suplente: APARECIDA SÁTIRO DOS SANTOS

d) Representante Centro Comunitário Santa Luzia:

Titular: JOSÉ JOAQUIM FELIPE

Suplente: MARIA APARECIDA PEREIRA

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2025.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160

Assinado de forma digital por JULIO CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160
Dados: 2025.02.12 07:47:48 -03'00'

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

SEMAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2025, DE 12 FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a composição dos membros e Secretaria Executiva para Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/biênio 2025/2026."

Júlio Cleverton dos Santos, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal 1028/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte forma:

§ 1º 5 (cinco) representantes governamentais:

I - Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Josevel Benites da Luz
b) Suplente: Sirlene Schiave Tobias

II - Da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Aline de Oliveira Anastácio
b) Suplente: Jéssica Silva Oliveira

III - Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Heloá Ricci de Almeida Loureiro
b) Suplente: Marcilene Amaral Santos

IV - Da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

a) Titular: Maria Fabiana de Brito
b) Suplente: Moises José da Silva

V - Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

a) Titular: Jorge Miguel Marangoni de Siqueira
b) Suplente: Rodrigo Cervantes de Lima

§ 2º 5 (cinco) representantes da sociedade civil

I - Programa Bolsa Família:

a) Titular**:** Tatiane de Souza Neves
b) Suplente: Maria Aparecida Nogueira

II - Dos Trabalhadores da Área:

a) Titular: Laura Correia Guimarães
b) Suplente: Eliane Guimarães Aires

III - Do Projeto Conviver:

a) Titular: Francisca Silva Sarro
b) Suplente: Eldefonsa Aparecida Paim

IV - Da Associação de Pais e Amigos Excepcionais:
a) Titular: Fábio Oliveira Camargo Lima
b) Suplente: Leni Aparecida Bom Veja

V - Da Instituição Acolhedora Lar do Idoso:
a) Titular: Pablo José Nascimento Rocha
b) Suplente: Priscila Rodrigues Mariano Rocha

Paragrafo Único: Fica nomeada como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de assistência Social a Servidora Elaine Aparecida Mendes de Souza.
Art.2° Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gloria de Dourados, 12 de Fevereiro de 2024.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160
Assinado de forma digital por JULIO CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160
Dados: 2025.02.12 11:26:21 -03'00'

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 001/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **CLEIDE MACHADO COSMO** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 2º Ano D, com vinte (20) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a Professora **Cássia de Souza da Silva Oliveira,** designada Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dois de Maio – Pólo, pela Portaria Nº 112/2025 de 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 002/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **SAULA CRISTINA CONCEIÇÃO** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora **SAULA CRISTINA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 2º Ano C, com vinte (20) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a Professora **Lucimar Nóbrega,** designada Coordenadora Pedagógica do CMEI, pela Portaria Nº 117/2025 de 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 003/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora, **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de Música no Pré I e B e Pré II A e B, com dez (10) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a**, DEIZE CARDOSO DAS VIRGENS FELIPPI** designada para atuar em sala de tecnologia.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 004/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **LUZIA ALVES DE SOUZA** - para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora, **LUZIA ALVES DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora Arte do Pré I C e D e Música no Pré II C e D, com dez (10) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a Professora **Emilene Pinto de Souza,** com jornada especial redução de carga horária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 005/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **IVONETE BEZERRA DA SILVA** - para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora, **IVONETE BEZERRA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 3º Ano, com vinte (20) horas semanais, no período Matutino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a Professora **Ana Paula Reginato Cervantes,** designada Coordenadora da Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, pela Portaria Nº 088/2025 de 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 006/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO** , ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do Pré II D, com vinte (20) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a Professora **Joice Cristina da Cruz Silva,** designada Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dois de Maio – Pólo, pela Portaria Nº 113/2025 de 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 007/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 1º Ano B, com vinte (20) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a Professora **Cristina Dutra Teixeira,** designada diretora da Escola Municipal Dois de Maio – Pólo, pela portaria n° 065/2025 - de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 008/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora do 5º Ano C, com vinte (20) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a Professora **Elíbia Shalom Padilha da Silva,** designada diretora do CMEI, pela portaria n° 066/2025 - de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 009/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora, **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de Inglês do 2º ao 5º ano, com dez (10) horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, na escola **MARINHA DO BRASIL,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a Professora **Rafaela da Silva Rozas,** designada Secretária de Educação, pela Portaria Nº 004/2025 de 03 de Janeiro de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 010/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora, **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de Produção Interativa no 1º ano A e B e no 2º ano A e B, com dez (10) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a**, Sueli Menezes da Silva** designada Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, pela Portaria Nº 088/2025 de 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N° 011/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora, **LINDALVA LOPES MORENO** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR a servidora, **LINDALVA LOPES MORENO** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de Arte no Pré I A e B e Pré II A e B, 1º ano A e B e 2º ano A e B e 3º ano A, com vinte (20) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO,** iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a**, DEIZE CARDOSO DAS VIRGENS FELIPPI** designada para atuar em sala de tecnologia.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 007/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Tatiana Chaves Dutra

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Enfermeiro, para desempenhar suas funções nas Unidades do ESF Central, com regime de 40h semanais.

VALOR MENSAL: a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 2.348,09** (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos) mensais.

DOTAÇÃO: 020701.10.122.0013.2021.0000.3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 12/02/2025 à 11/02/2026

ASSINADO EM: 12 de fevereiro de 2025

ASSINARAM: Estefânia Kintschev **(Secretaria Municipal de Saúde)** e Tatiana Chaves Dutra **(Contratada)**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021

Edital de Convocação n° 027, de 12 de fevereiro de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital nº 022/2021 de 06/10/2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital. Para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

o Fotocópia - Cédula de Identidade;

o Fotocópia - Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF/MS;

o Fotocópia - Comprovante de Residência (atualizados);

o Fotocópia - Certidão de casamento ou declaração de convivência;

o Fotocópia - Título de eleitor;

o Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

o Certidão Negativa de antecedentes criminais das justiças Federal e Estadual, emitida nos últimos 90 (noventa) dias – Podendo ser emitida pelo Fórum de qualquer cidade ou pelos sites (https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br) ou (https://www.gov.br/pf/pt-br) e (https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/);

o Fotocópia - Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado);

· Apresentar frequência escolar;

· O menor de 05 (cinco) anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação;

o Fotocópia - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

o Fotocópia - Diploma registrado e histórico escolar ou documento equivalente à função pretendida;

o Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;

o Exames Médicos estabelecidos no Anexo II deste Edital;

o Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);

o Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);

o Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado (RECONHECIDA EM CARTÓRIO) ou cópia da Declaração Anual de Bens (último exercício) apresentada à Receita Federal do Brasil, conforme prevê a legislação sobre o imposto de renda;

o Autodeclaração étnico-racial; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);

o Número do PIS/PASEP;

o Qualificação Cadastral no eSocial: (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml);

o Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;

o Conta corrente no Banco do Brasil;

o 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

ü **Os exames solicitados no Anexo II deverão ser previamente agendados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h - segunda-feira à sexta-feira), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade;**

ü Caso os candidatos já tenham realizado os

respectivos exames, estes deverão ter no máximo 6 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 (trinta) dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;

ü Os exames médicos originais, listados no Anexo II, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

ü O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ü O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado implicará na desistência do candidato (a) convocado (a), podendo a Administração Pública de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Glória de Dourados/MS, 12 de fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR DE INGLÊS	
15°	*FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO*

ANEXO II

RELAÇÃO PRELIMINAR DE EXAMESMÉDICOS	
Cargo/função	Examespara monitoramento da saúde do trabalhador
Professor de Inglês	· Exame Clínico · Acuidade Visual

****** Observação: Os exames informados podem sofrer alteração após avaliação e reconhecimento de riscos duranteo levantamento ambiental. Assim como, outrosexames podem sersolicitados pelo médico examinador, desde que, justifique suanecessidade.*

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025/SEMEC

Edital de Convocação n° 05, de 12 de fevereiro de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **EDITAL Nº 004/2025/SEMEC**, de 31 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Gloria de Dourados, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521 – Centro, no horário de 07h:30min às 11h00min (período matutino) e das 13h30min às 16:30min (período vespertino) , até 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

· Fotocópia da cédula de identidade;

· Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);

· Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;

· Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);

· Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

· Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

· Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

· Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;

· Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;

· Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;

· Declaração de bens;

· Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

· Comprovante de residência;

· Atestado admissional;

· Conta corrente no Banco do Brasil;

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br) (https://www.gov.br/pf/pt-br) (https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/)

· 01 fotografia 3x4 recente.

· Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 12 de janeiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA				
Nº CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
01º	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	40	 491-11	115
PROFESSOR DE INGLÊS				
Nº CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
01º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA	80	. .... 581.15	130
PROFESSOR DE ARTE				
Nº CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**

01º	JOSEANE PEREIRA VALENCIO	84	 711-22	115
02º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA	28	. .... 581.15	115
PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS				
Nº CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
01º	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	90	 481-55	115
02º	ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	70	 951-04	115
3º	ELIANE DOS SANTOS	127	 231-79	
4º	DEUCÉLIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA	66	 291-68	
5º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA	28	 581-15	
6º	ROZECLER CRISTINA DA SILVA	24	 691-53	
7º	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES	133	 321-53	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
01º	ÁDILA VANIA MIRANDA	113	 011-20	115
02º	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	90	 481-55	115
3º	ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	70	 951-04	115
4º	ELIANE DOS SANTOS	127	 231-79	115
5º	JOSEANE PEREIRA VALENCIO	84	 711-22	115
6º	ANA TEREZA SOUZA MARQUES	166	 281-62	115

.....